



Resolução – 654/2025

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 14 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 3.592, de 21 de dezembro de 1998;

RESOLVE: Alterar o regulamento geral dos JASC, Joguinhos e OLESC em seu **artigo 39 § 3º**, conforme segue:

-Excluir a **modalidade de Vôlei de Praia** do referido artigo, em atendimento ao disposto na Lei nº 19.295/2025;

- Excluir a modalidade **Beach Tennis**, por não cumprir as exigências contidas na resolução do CED/SC.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 16 de junho de 2025.

Jeferson Ramos Batista
Presidente